REQUERIMENTO Nº 123/2025

Assunto: Indico ao Executivo Municipal que, por meio do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU, seja instalada uma faixa elevada para pedestres, com a devida sinalização viária vertical e horizontal, na Folha 17, Quadra 02, Lote 10, Bairro Nova Marabá, em frente a Escola Gente Importante, em substituição à faixa de pedestres atualmente existente.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Vereadora que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá e ao Departamento de Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU, para que seja instalada uma faixa elevada para pedestres, com a devida sinalização viária vertical e horizontal, na Folha 17, Quadra 02, Lote 10, Bairro Nova Marabá, em frente a Escola Gente Importante, em substituição à faixa de pedestres atualmente existente.

JUSTIFICATIVA

A segurança viária no entorno de instituições de ensino deve ser tratada como prioridade, a fim de resguardar a integridade física de alunos, educadores e demais membros da comunidade escolar. A atual faixa de pedestres localizada na Folha 17, Quadra 02, em frente à Escola Gente Importante, apresenta limitações que comprometem a travessia segura, especialmente nos horários de entrada e saída dos estudantes.

A substituição por uma faixa elevada para pedestres proporcionará mais segurança, ao reduzir a velocidade dos veículos e facilitar a travessia, inclusive para pessoas com mobilidade reduzida, ao nivelar o passeio com a via. A implantação de sinalização viária adequada, tanto vertical quanto horizontal, também é fundamental para alertar os condutores e reforçar o respeito à prioridade do pedestre, contribuindo para a prevenção de acidentes e a promoção de um ambiente urbano mais seguro.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Maria Cristina Coimbra Mutran
Vereadora-MDB

GABINETE 09 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVENIDA HILÉIA, S/N – AGRÓPOLIS DO INCRA
CEP 68502-100, MARABÁ – PA
e-mail: cristinamutrancmm@gmail.com

Anexo:



GABINETE 09 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVENIDA HILÉIA, S/N – AGRÓPOLIS DO INCRA
CEP 68502-100, MARABÁ – PA
e-mail: cristinamutrancmm@gmail.com